



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 556/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Protocolo 799/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Assistência Social o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Vitalina Pires de Lima, matrícula funcional 681-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2020, com pagamento integral no mês de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JUNHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2388 de 25/06/2021 pág. 06.